



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS

JUNTOS, CONSTRUÍMOS O AMANHÃ

PARECER Nº ____/2025

PROJETO DE LEI 31/2025

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

Projeto de Lei: PL 31/2025 – Denomina o Centro de Convivência de Maracás como "**Centro Social e de Convivência Educadora Social Ana Selma Santos Oliveira**" e dá outras providências.

Autoria: Vereador Alex Gomes de Oliveira

RELATÓRIO

O presente Projeto de Lei tem como objetivo denominar o **Centro de Convivência de Maracás** com o nome de "**Centro Social e de Convivência Educadora Social Ana Selma Santos Oliveira**", em reconhecimento à sua trajetória e relevantes serviços prestados à comunidade.

Ana Selma Santos Oliveira destacou-se como **educadora social**, tendo contribuído significativamente para o desenvolvimento de ações voltadas à assistência social, educação e fortalecimento dos vínculos comunitários no município. Seu legado é marcado pelo compromisso com a inclusão, a promoção da dignidade humana e a transformação social por meio do trabalho com crianças, adolescentes, idosos e demais públicos atendidos pelos serviços socioassistenciais.

ANÁLISE

A proposta encontra amparo legal na legislação municipal e segue a tradição de homenagear personalidades que deixaram contribuições relevantes para a sociedade. A escolha do nome reflete o reconhecimento da atuação de Ana Selma Santos Oliveira na área social e educacional, valorizando a memória de uma profissional comprometida com o bem-estar da população maracaense.

Além disso, a denominação do espaço fortalece a identidade do equipamento público, atribuindo-lhe um significado especial que reforça os princípios de acolhimento, respeito e assistência à comunidade. Dessa forma, a iniciativa se alinha aos objetivos da política de assistência social e à promoção dos direitos fundamentais da população atendida pelo Centro de Convivência.



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS

JUNTOS, CONSTRUÍMOS O AMANHÃ

CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão **manifesta-se favoravelmente** à aprovação do **PL 31/2025**, entendendo que a iniciativa valoriza a memória e o legado de Ana Selma Santos Oliveira, além de reafirmar o compromisso do município com a assistência social, a educação e o fortalecimento dos vínculos comunitários.

Maracás, 1 de Março de 2025.

nonovales
Vereadora Noélia Souza Novaes
Presidente da Comissão

RA
Vereador Renê Pires de Almeida
Secretário da Comissão

se - shol
Vereador Alex Gomes de Oliveira
Relator da Comissão